



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 102/2010

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido) de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.<sup>a</sup> **ELIETE ZUCHINALI WILCICKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.309.922-4 PR, Professora V, Nível E-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal